



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P.Nº 1228/2012 São Luís, 7 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o protocolo nº. 7130/2012,

RESOLVE

1- Remover EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal do TRT-5ª Região, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161720, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Vara do Trabalho de Santa Inês, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, contados da data de publicação deste ato, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97);

2-Dispensar o referido servidor da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DML